



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

26 / 06 / 2019

Patrícia F. Dias



Resolução nº 08, de 26 de junho de 2019.

Dispõe sobre a realização de novo inventário e nova inscrição do patrimônio da Câmara Municipal de Catalão, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda,

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 63, caput da Resolução nº 002, de 04 de agosto de 2.010, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, compete privativamente ao Presidente da Casa os atos funcionais básicos;

Faz saber que o Plenário aprova e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Comissão de Levantamento Patrimonial autorizada a realizar novo inventário e nova inscrição do patrimônio da Câmara Municipal de Catalão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


HELSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão